

POLÍTICA DE FLEXIBILIZAÇÃO FINANCEIRA DA FUPF



Estimados/as estudantes,

Desde o início da pandemia, a Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF) vem analisando e adotando medidas que proporcionem a flexibilização da política financeira para os seus estudantes. Tais políticas foram construídas conjuntamente com o DCE, os DAs e CAs, por meio de reuniões pautadas pelo diálogo, pela avaliação de possibilidades e pelo estabelecimento de consensos. Além disso, a Instituição criou o Comitê Emergencial de Flexibilização Financeira, que conta com a participação de estudantes vinculados às representações estudantis, e tem como objetivo discutir políticas de apoio financeiro e de avaliação individual das solicitações encaminhadas pelos estudantes.

Considerando a continuidade do cenário de dificuldades financeiras e sensível a seus estudantes e familiares, a Instituição, em reuniões com o Comitê Emergencial, deliberou pelos seguintes planos para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020:



1. PLANO PONTUALIDADE

Direcionado aos estudantes de cursos de graduação e do Centro de Ensino Médio Integrado.

A ser praticado nas mensalidades vincendas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020 para todos os alunos que estão com suas mensalidades em dia ou renegociadas.

- 4% de incentivo para pagamento até dia 05 de cada mês.
- Sensível aos estudantes que, COMPROVADAMENTE, apresentarem dificuldades financeiras decorrentes da perda/redução de renda por efeito da pandemia, e de modo a atender aqueles que estão em situação de maior vulnerabilidade, a UPF concederá 20% de incentivo para pagamento até o dia 15 de cada mês. Para ser contemplado, o estudante deverá encaminhar, até 04/09/2020, TODOS os documentos que constam no item DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. A análise documental será realizada pelo Comitê Emergencial de Flexibilização Financeira. Os estudantes já contemplados no mês de agosto estão dispensados de enviar documentação comprobatória.



2. PLANO REGULARIZAÇÃO

Direcionado aos estudantes de cursos de graduação e do Centro de Ensino Médio Integrado.

A ser praticado sobre a negociação de valores em atraso referentes ao semestre 2020/1, sem multa, sem juros ou qualquer outro encargo.

■ Para os estudantes que irão cursar o semestre 2020/2 e tiverem valores em atraso relativos ao semestre 2020/1, tais valores poderão ser parcelados em até 8 vezes, iniciando a primeira parcela até 31/08/2020.

■ Para os estudantes que possuem valores em atraso, assegura-se a possibilidade de enquadramento nos critérios estabelecidos no PLANO PONTUALIDADE, caso as pendências financeiras sejam renegociadas até 31/08/2020, mesmo que de forma parcelada.



3. PLANO PROGRAMAS ESPECIAIS

Direcionado aos estudantes de cursos de graduação.

A ser praticado para estudantes que possuem qualquer tipo de benefício, bolsa ou auxílio financeiro.

■ Os estudantes vinculados a qualquer programa que possui cláusula de “pagamento em dia da mensalidade”, como, por exemplo, Amigo Indica Amigo, Programa de Incentivo ao Conhecimento, terão flexibilidade de pagamento durante o período de setembro a dezembro de 2020, sem prejuízo do benefício financeiro.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA



Validação de comprobatórios de redução de renda ou receita (termo de redução de jornada de trabalho ou de suspensão de contrato, contracheques, demonstrativo de faturamento, etc.).



Imposto de Renda do grupo familiar (Pessoa Física ou Jurídica).



Movimentação financeira dos últimos três meses do grupo familiar.



“Negativa” do Detran dos integrantes do grupo familiar.

IMPORTANTE

A flexibilização financeira continuará sendo realizada de maneira personalizada, por meio de análise individual da situação de cada estudante. Serão consideradas as dificuldades apresentadas diante do atual contexto da pandemia, assim como a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA de que o estudante está enfrentando problemas financeiros decorrentes de perda/redução de renda, desde 16 de março de 2020.

Para atender a demanda de nossos estudantes e agilizar as negociações, mantemos um canal ON-LINE EXCLUSIVO para tratar de questões financeiras, que funcionará das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira. Além disso, esse canal também receberá a documentação digital comprobatória para a concretização da negociação.

**Para atendimento
EXCLUSIVO de
questões financeiras**
Campus Passo Fundo

Telefone: (54) 3316-8432
Horário: das 8h às 18h - segunda
a sexta
E-mail: financeiro@upf.br

*Excepcionalmente, para atendimento
em horário alternativo, enviar e-mail
sugerindo agendamento

**Para atendimento EXCLUSIVO
de questões financeiras**
Estrutura Multicampi

Horário: 12h às 18h - segunda a sexta

**Para atendimento de
questões não financeiras**
**Campus Passo Fundo
e demais Campi**

Telefone: (54) 3316-7007
Horário: das 8h às 18h - segunda a sexta
E-mail: informacoes@upf.br

A continuidade de sua formação pessoal e profissional transcende o sentido individual. E no momento de fragilidade social torna-se também fundamental para que o desenvolvimento de nossas comunidades possa ser retomado com qualidade e responsabilidade na pós-pandemia.

Profa. Bernadete Maria Dalmolin
Reitora da Universidade de Passo Fundo

Prof. Luiz Fernando K. Pereira Neto
Presidente da Fundação Universidade de Passo Fundo